



Prefeitura Municipal de Pradópolis  
Estado de São Paulo

38  
11

DECRETO Nº 858  
de 26 de outubro de 1998

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de outubro de 1998, dia do servidor público.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 1998 (dia do servidor público).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo às repartições municipais que, dada a relevância do serviço público, não podem sofrer qualquer tipo de paralisação de atividades consideradas essenciais para a população, tais como:

- I - Cemitério Municipal;
- II - Velório Municipal;
- III - Plantão de Serviços Médicos no Centro Médico Social e Comunitário;
- IV - Setor de Água e Esgoto (Plantão); e
- V - Setor de Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS  
em 26 de outubro de 1998.

  
LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

  
VANDERLEI DOS REIS  
Assistente Administrativo